



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste - Brasília
Telefone: 61 2028-9011/9013

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

*Aprova as
Orientações
Metodológicas
para a
Elaboração de
Planos de Uso
Público em
Unidades de
Conservação
Federais
(processo nº
02070.006835/2019-
93).*

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº 451 do Ministério do Meio Ambiente, de 19 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial de 24 de julho de 2019, Seção 2, pág.46,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Orientações Metodológicas para a Elaboração de Planos de Uso Público em Unidades de Conservação Federais para orientar os processos de planejamento da visitação, em atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 07, de 21 de dezembro de 2017.

Art. 2º Disponibilizar o documento Orientações Metodológicas para a Elaboração de Planos de Uso Público em Unidades de Conservação Federais no portal do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, na rede mundial de computadores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO CESAR LORENCINI



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cesar Lorencini, Presidente Substituto**, em 03/01/2020, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6457616** e o código CRC **AEBE57B8**.